



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43)3476.1354 / Fax: 3476.1068

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2015

PUBLICAÇÃO



<http://candidodeabreu.pr.gov.br>

Órgão Oficial do Município Lei nº. 720/2012

Edição do Dia: **07-07-2015** Pág. nº. **02**

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 47, inciso V, alínea "b", combinado com o art. 170 e seguintes da Resolução nº 22, de 15/12/2005 (Regimento Interno), e

Considerando deliberações do Plenário, à vista de Parecer conclusivo produzido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a partir do Parecer Prévio nº 229/2011 – Primeira Câmara, do colendo Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REJEITADAS** as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2009 de responsabilidade de JOÃO PEDA SOARES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

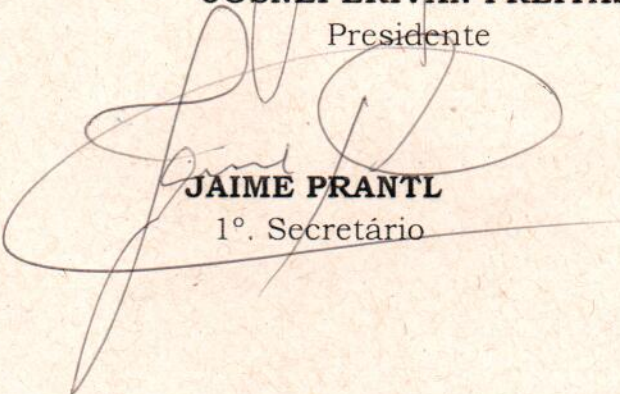
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido de Abreu, em 7 de julho de 2015.


JOSNEI ERIVAN FREITAS

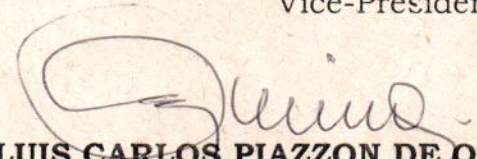
Presidente


PEDRO PAULO COELHO

Vice-Presidente


JAIME PRANTL

1º. Secretário


LUIS CARLOS PIAZZON DE OLIVEIRA

2º. Secretário